

PORTARIA N.º 1298/2025 – REITORIA/UNESPAR

**Rescinde o contrato por prazo determinado –
Regime CRES da Professora Thais Aparecida Dulz -
Campus de União da Vitória.**

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

Considerando o protocolo digital nº 24.808.130-9;

R E S O L V E:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado da Professora Colaboradora, **Thais Aparecida Dulz**, CPF nº XXX.229.529-XX, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus* de União da Vitória, **em 15/10/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 14 de outubro de 2025.

Carlos Alexandre Molena Fernandes
Reitor em exercício